

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2019 DO CONTRATO Nº 89/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA E CLAUDETE REIS PEREIRA PETROCELI 15928805845.

Através do presente instrumento de contrato, de um lado a de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA**, CNPJ nº 45.094.232/0001-94, situada na Praça Padre João Nolte, nº 22, centro, neste ato representado por seu Prefeito, o Senhor . **AUGUSTO DONIZETTI FAJAN**, brasileiro, convivente, residente e domiciliado à Rua Jaci, nº 10, Centro, cidade de Nova Aliança, comarca de Potirendaba, Estado de São Paulo, portador do RG nº 12.404.416-5 e do CPF 018.897.568-30, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CLAUDETE REIS PEREIRA PETROCELI 15928805845**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.002.732/0001-16, situada a Faz. São Pedro, 00 Bairro: Maracujá, CEP: 15.155-000 - na cidade de Jaci - SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Proprietária **Claudete Reis Pereira Petroceli**, portador do RG nº 25.965.703-7 SSP/SP e do CPF nº 159.288.058-45, resolvem celebrar o presente contrato, com base no Processo Licitatório nº 61/2018, Modalidade Pregão Presencial nº 31/2018, tem entre si justo e pactuado o presente termo aditivo, que fará parte integrante do contratado supra mencionado, nos termos da alínea b, inciso I e §1º, do artigo 65, da Lei 8.666/93, conforme a seguir enunciadas:

CLAUSULA PRIMEIRA:- DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o quantitativo do item indicado abaixo e o valor do Contrato nº 89/2018, cujo objeto é para a Aquisição de materiais de limpeza, descartáveis e higiene para diversos setores da Prefeitura.

Item	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
47	Saco p/ lixo 100 Lts Preto P-4 c/ 100 unidades	28	Fardo	R\$ 32,59	R\$ 912,52
48	Saco p/ Lixo 20 Lts Preto c/ 100 unidades	24	Fardo	R\$ 9,70	R\$ 232,80
49	Saco p/ Lixo 40 Lts Preto c/ 100 unidades	20	Fardo	R\$ 14,60	R\$ 292,00
Valor Global					R\$ 1.437,32

CLAUSULA SEGUNDA:- DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1. Pelo fornecimento do objeto deste aditivo, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** a quantia de R\$ 1.437,32 (um mil quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), que onerarão as seguintes dotações orçamentárias:
02.02.00/04.122.0003.2007.0000/3.3.90.30.00.
02.04.00/15.452.0005.2014.0000/3.3.90.30.00
02.07.01/08.241.0008.2027.0000/3.3.90.30.00
02.09.01/12.365.0011.2039.0000/3.3.90.30.00
02.09.03/12.306.0013.2051.0000/3.3.90.30.00

02.09.01/12.365.0011.2041.0000/3.3.90.30.00
02.09.01/12.361.0011.2037.0000/3.3.90.30.00
02.08.00/10.301.0010.2033.0000/3.3.90.30.00.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas originalmente pactuada, inclusive quanto ao foro eleito.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de 02 (duas) testemunhas, infra-assinadas

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, SP, 26 de Abril de 2019.

Augusto Donizetti Fajan
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Nova Aliança
Contratante

Claudete Reis Pereira Petroceli 15928805845
Claudete Reis Pereira Petroceli
Proprietária
Contratada

Testemunhas:

1. Erica Fabiana Brigo
RG nº: 43.321.148-0

2. Lucelene de Pauli
RG nº: 28.598.469-X